RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/ME n° 35.689.670/0001-41

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020

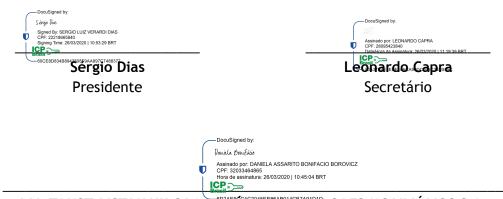
- I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, na cidade e Estado de São Paulo, na a Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, na sede social da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, Na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do RBR COMERCIAL FEEDER FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo").
- II. CONVOCAÇÃO: Convocação enviada pelo Administrador para os cotistas do Fundo ("<u>Cotistas</u>"), conforme edital de convocação datado de 05 de março de 2020, em conformidade com o artigo 19 da Instrução da Comissão de Valores Imobiliários ("<u>CVM</u>") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08").
- III. PRESENÇA: Assembleia validamente instalada com a presença dos Cotistas titulares de cotas representando 52,92% (cinquenta e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo RBR DESENOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ ME sob o nº 35.689.670/0001-41 (Fundo"), conforme Lista de Presença de Cotistas do Fundo arquivada em livro próprio, e os representantes do Administrador do Fundo e da RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.351/0001-87, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se a cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sérgio Dias, Presidente; Leonardo Capra, Secretário.
- V. ORDEM DO DIA: Tendo em vista a situação de conflito de interesses relacionada à aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados pela administradora e/ou por sociedades de seu grupo econômico, bem como de cotas de fundos de investimento geridos pela gestora e/ou por sociedades de seu grupo econômico:
 - a. Aprovar a aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados pela administradora e/ou por sociedades de seu grupo econômico, inclusive e especialmente cotas do RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 34.736.474/0001-18); e
 - Aprovar a aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos pela gestora e/ou por sociedades de seu grupo econômico, inclusive e especialmente cotas do



RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 34.736.474/0001-18).

- VI. DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, inciso "II" da Instrução CVM 472/08, a integralidade dos cotistas presentes, representando 54,22% (cinquenta e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, aprovou: (a) a aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados pela administradora e/ou por sociedades de seu grupo econômico, inclusive e especialmente cotas do RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 34.736.474/0001-18); e (b) a aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos pela gestora e/ou por sociedades de seu grupo econômico, inclusive e especialmente cotas do RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 34.736.474/0001-18).
- VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral extraordinária de cotistas, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme, devidamente assinada.

São Paulo, 20 de março de 2020



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador